



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Esportes**, localizado à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, representado por seu diretor **Marcelo Siqueira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.738-37, doravante denominada **Concedente**, e a **LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS**, CNPJ nº 44.836.369/0001-04, com sede na cidade de São João da Boa Vista / SP, à Av. Rodrigues Alves, nº 595, Jardim Santo André, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Silval Camargo**, brasileiro, portador do RG nº 9.032.767-6 e CPF nº 718.043.318-72, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica alterado o “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho da Liga Sanjoanense de Desportos, com a finalidade de **incluir** e **remanejar** as despesas abaixo:

INCLUSÃO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Advogado(a) PJ	R\$ 20.250,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Segurança PJ	R\$ 14.235,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Taxa de Arbitragem – Juiz Esportivo PJ	R\$ 276.810,00
Material de Consumo	Material Esportivo	R\$ 3.079,78
	<b>Total</b>	<b>R\$ 314.374,78</b>

REMANEJAMENTO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Advogado(a) PF	R\$ 20.250,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Segurança PF	R\$ 14.235,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Taxa de Arbitragem – Juiz Esportivo PF	R\$ 256.415,00
Diárias e Viagens	Auxílio / Vale Transporte (viagens)	R\$ 20.395,00
Material de Consumo	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 3.079,78
	<b>Total</b>	<b>R\$ 314.374,78</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

2.2 - São partes integrante do presente Termo de Apostilamento os Ofícios n°s 021 e 022/2021 da Liga Sanjoanense de Desportos contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Esportes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

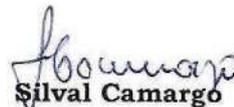
3.1 - Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração n° 004/2019 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 04 de novembro de 2021.



**Marcelo Siqueira**  
Diretor do Departamento de Esportes



**Silval Camargo**  
Liga Sanjoanense de Desportos



**Guilherme Henrique da Costa Alcântara**  
Gestor da Parceria



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 2/6/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2021

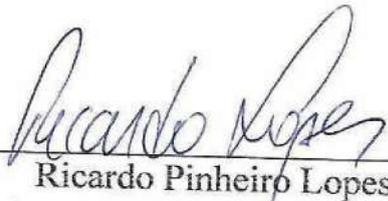
Ofício 22/2021

A/C: Vanessa da Silva  
Gestora da Parceria  
Departamento de Esportes  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para melhor atender as demandas dos jogos / competições realizadas pela Liga Sanjoanense de Desportos, vimos solicitar Apostilamento do TC 04-19 com a inclusão do Gênero de Despesas "Material Esportivo" e remanejamento de recursos conforme segue:

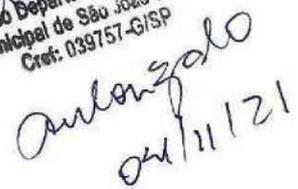
Do Gênero de Despesas: Combustíveis e lubrificantes no valor de R\$ 3.079,78 para o Gênero de Despesas "Material Esportivo"

Atenciosamente



Ricardo Pinheiro Lopes  
Tesoureiro Liga Sanjoanense de Desportos

  
Marcelo Siqueira  
Diretor do Departamento de Esportes  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP  
Cred: 039757-G/SP

  
Aulanzolo  
04/11/21

Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Rosário  
Fone-fax (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista – SP  
CNPJ: 44.836.369/0001-04  
www.ligasanoanense.com.br – futebol@ligasanoanense.com.br

  
Recebido em  
03/11/2021  
Vanessa da Silva  
Agente Administrativo  
RG 31.756.941-1



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 2/6/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2021

Ofício 21/2021

A/C: Vanessa da Silva  
Gestora da Parceria  
Departamento de Esportes  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Considerando que por solicitação do COADI, para que os pagamentos de Arbitragem, Apoio e Serviços de Advogados fossem feitos em nome de Empresas com emissão de Nota Fiscal.

Vimos por meio deste, solicitar a inclusão dos Gêneros de Despesas abaixo e o remanejamento conforme segue:

- a) Advogados Pessoa Física para Advogados Pessoa Jurídica no valor de R\$ 20.250,00;
- b) Segurança Pessoa Física para Segurança Pessoa Jurídica no valor de R\$ 14.235,00 (está como Segurança, mas se trata de Apoio ao evento, conforme consta no Plano de Trabalho);
- c) Taxa de Arbitragem – Juiz Esportivo PF para Taxa de Arbitragem – Juiz Esportivo Pessoa Jurídica no valor de R\$ 256.415,00;
- d) Auxílio/Vale Transporte (viagens) para Taxa de Arbitragem – Juiz Esportivo Pessoa Jurídica, visto que está incluso no valor de Arbitragem, no valor de R\$ 20.395,00.

Atenciosamente

Ricardo Pinheiro Lopes

Tesoureiro Liga Sanjoanense de Desportos

Avenida Rodrigues Alves, 595 – Ginásio do CIC - Bairro Rosário  
Fone-fax (19) 3622-2993 - São João da Boa Vista – SP  
CNPJ: 44.836.369/0001-04  
www.ligasanjoanense.com.br – futebol@ligasanjoanense.com.br

Marcelo Siqueira  
Diretor do Departamento de Esportes  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP  
Cref: 039757-GJ/SP

autorizado  
04/11/21

Recebido em  
03/11/21  
Vanessa